

PORTARIA Nº 049 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Gabinete do Prefeito

“Suplementa Carga Horária de Professor Municipal”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Suplementar em 20 horas semanais a carga horária do Professor Municipal Sr. **FELIPE DA COSTA**, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2003, Art. 15º, Inciso II, de 02 de Maio de 2003, a partir de 18 de fevereiro a 18 de dezembro de 2026, para atender junto a EMEF Leonel de Moura Brizola.

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 18 de fevereiro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda